



ANÁLISE DOS IMPACTOS DO NARCOTERRORISMO NAS ÁREAS DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL NO ATUAL CONTEXTO GEOPOLÍTICO

ANALYSIS OF THE IMPACTS OF NARCOTERRORISM ON DEFENSE AND PUBLIC SECURITY IN BRAZIL IN THE CURRENT GEOPOLITICAL CONTEXT

ANÁLISIS DE LOS IMPACTOS DEL NARCOTERRORISMO EN LA DEFENSA Y LA SEGURIDAD PÚBLICA EN BRASIL EN EL CONTEXTO GEOPOLÍTICO ACTUAL



10.56238/bocav25n78-019

Amadeu Robalinho Dantas da Gama Neto

Especialista em Política, Estratégia, Defesa e Segurança

Instituição: Instituto Venturo, Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) Nacional

E-mail: engenheiroamadeurobalinho@gmail.com

Tiago Luedy Silva

Especialista em Relações Internacionais e Especialista em Política, Estratégia, Defesa e Segurança

Instituição: Universidade Federal da Bahia (UFBA), Instituto Venturo, Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) Nacional

E-mail: tiago.luedy@unifap.br

RESUMO

O narcoterrorismo, fenômeno que combina práticas do narcotráfico com táticas de violência extrema e controle territorial típicas do terrorismo, apresenta-se como uma das principais ameaças híbridas à soberania e à segurança do Brasil no contexto geopolítico contemporâneo. A instabilidade política e econômica em países da América do Sul, especialmente nas áreas fronteiriças, favorece a atuação de grupos armados que colaboram ou se articulam com organizações criminosas brasileiras, ampliando vulnerabilidades nas rotas transnacionais de tráfico. A globalização e o uso de tecnologias emergentes — drones, criptografia e inteligência artificial — fortalecem essas redes ilícitas e desafiam a capacidade de resposta estatal. Os impactos sobre a Defesa incluem maior pressão sobre as Forças Armadas para vigilância e controle de fronteiras, demandando operações complexas e juridicamente sensíveis, como as de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Na Segurança Pública, facções criminosas expandem sua capacidade de corrupção institucional, violência urbana e controle social, sobrecarregando o sistema de justiça criminal. A análise integrada revela que o caráter híbrido do narcoterrorismo impossibilita respostas fragmentadas: a linha entre Defesa e Segurança Pública torna-se cada vez mais difusa. O estudo conclui que o enfrentamento eficaz exige uma Estratégia Nacional Integrada, combinando tecnologia, inteligência compartilhada, cooperação internacional, desarticulação financeira e políticas sociais preventivas. Somente uma abordagem multidimensional, contínua e cooperativa pode mitigar a ameaça e proteger o território e os cidadãos brasileiros.

Palavras-chave: Narcoterrorismo. Defesa Nacional. Segurança Pública.

ABSTRACT

Narcoterrorism, a phenomenon that combines drug trafficking practices with tactics of extreme violence and territorial control typical of terrorism, presents itself as one of the main hybrid threats to Brazil's sovereignty and security in the contemporary geopolitical context. Political and economic instability in South American countries, especially in border areas, favors the actions of armed groups that collaborate with or coordinate with Brazilian criminal organizations, increasing vulnerabilities in transnational trafficking routes. Globalization and the use of emerging technologies—drones, cryptography, and artificial intelligence—strengthen these illicit networks and challenge the state's response capacity. The impacts on Defense include increased pressure on the Armed Forces for border surveillance and control, demanding complex and legally sensitive operations, such as those of Guarantee of Law and Order (GLO). In Public Security, criminal factions expand their capacity for institutional corruption, urban violence, and social control, overburdening the criminal justice system. Integrated analysis reveals that the hybrid nature of narcoterrorism makes fragmented responses impossible: the line between Defense and Public Security becomes increasingly blurred. The study concludes that effective confrontation requires an Integrated National Strategy, combining technology, shared intelligence, international cooperation, financial disarticulation, and preventive social policies. Only a multidimensional, continuous, and cooperative approach can mitigate the threat and protect Brazilian territory and citizens.

Keywords: Narcoterrorism. National Defense. Public Security.

RESUMEN

El narcoterrorismo, fenómeno que combina prácticas de narcotráfico con tácticas de extrema violencia y control territorial propias del terrorismo, se presenta como una de las principales amenazas híbridas a la soberanía y seguridad de Brasil en el contexto geopolítico actual. La inestabilidad política y económica en los países sudamericanos, especialmente en las zonas fronterizas, favorece las acciones de grupos armados que colaboran o se coordinan con organizaciones criminales brasileñas, incrementando la vulnerabilidad en las rutas de tráfico transnacional. La globalización y el uso de tecnologías emergentes —drones, criptografía e inteligencia artificial— fortalecen estas redes ilícitas y ponen a prueba la capacidad de respuesta del Estado. Los impactos en la Defensa incluyen una mayor presión sobre las Fuerzas Armadas para la vigilancia y el control fronterizos, lo que exige operaciones complejas y legalmente delicadas, como las de Garantía de la Ley y el Orden (GLO). En la Seguridad Pública, las facciones criminales amplían su capacidad de corrupción institucional, violencia urbana y control social, sobrecargando el sistema de justicia penal. Un análisis integral revela que la naturaleza híbrida del narcoterrorismo imposibilita respuestas fragmentadas: la línea divisoria entre Defensa y Seguridad Pública se difumina cada vez más. El estudio concluye que para hacer frente a la amenaza de forma efectiva se requiere una Estrategia Nacional Integral que combine tecnología, inteligencia compartida, cooperación internacional, desarticulación financiera y políticas sociales preventivas. Solo un enfoque multidimensional, continuo y cooperativo puede mitigar la amenaza y proteger el territorio y la ciudadanía brasileña.

Palabras clave: Narcoterrorismo. Defensa Nacional. Seguridad Pública.

1 INTRODUÇÃO

O narcoterrorismo emergiu, nas últimas décadas, como uma das mais complexas e desafiadoras formas de ameaça híbrida no cenário internacional contemporâneo. Ao combinar práticas típicas do terrorismo — como violência indiscriminada, intimidação social e controle territorial — com o aparato econômico do narcotráfico, essas organizações desenvolvem capacidades operacionais que lhes permitem atuar dentro e além das fronteiras estatais, explorando vulnerabilidades estruturais, políticas e tecnológicas. No caso brasileiro, essa problemática assume contornos ainda mais críticos diante das transformações do contexto geopolítico mundial, marcado pela crescente interconexão entre redes ilícitas transnacionais, conflitos internos em países vizinhos e rápida difusão de tecnologias de uso dual que ampliam a letalidade e o alcance das organizações criminosas.

A decomposição inicial do tema evidencia que o ambiente internacional exerce influência direta sobre a dinâmica do narcoterrorismo no Brasil. A instabilidade política e institucional em partes da América do Sul — especialmente em regiões fronteiriças da Colômbia, Venezuela, Peru e Bolívia — cria zonas cinzentas onde grupos insurgentes, milícias e redes criminosas transnacionais se articulam e disputam rotas estratégicas do tráfico. Essa conjuntura regional se soma a tendências globais mais amplas, como a expansão das economias ilícitas, a descentralização das cadeias logísticas de drogas e o uso crescente de tecnologias avançadas, incluindo criptocomunicações, drones e ferramentas de inteligência artificial, que potencializam a eficiência e a capacidade de evasão dos grupos narcoterroristas.

Nesse cenário, compreender o conceito de narcoterrorismo torna-se fundamental para diferenciar essa ameaça de formas tradicionais de criminalidade. O narcoterrorismo distingue-se pela combinação entre lucro econômico e instrumentalização sistemática da violência extrema com fins de controle social, dominância territorial e corrosão institucional. Enquanto o narcotráfico comum tende a evitar confrontos diretos com o Estado, o narcoterrorismo não hesita em desafiar frontalmente a autoridade pública, operar como poder local em comunidades vulneráveis e estabelecer estruturas paralelas de governança criminal.

Os impactos desse fenômeno extrapolam o campo estritamente policial e atingem dimensões essenciais da Defesa Nacional. A porosidade das fronteiras brasileiras, somada à presença de grupos armados estrangeiros e facções nacionais articuladas em redes transfronteiriças, demanda não apenas das polícias estaduais (tanto do Rio de Janeiro quanto dos demais estados, em especial aqueles localizados na faixa de fronteira) mas especialmente das Forças Armadas uma postura mais ativa na vigilância e proteção do território. Episódios recorrentes de infiltração de armas, drogas e mercenários evidenciam que o narcoterrorismo representa uma ameaça direta à soberania, exigindo ações integradas entre defesa, inteligência e segurança pública, bem como um debate constante sobre os

limites jurídicos e operacionais do emprego de forças militares em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

No âmbito da Segurança Pública, os efeitos são igualmente profundos. Facções brasileiras transformaram centros urbanos e regiões periféricas em disputas territoriais de alta intensidade, adotando táticas inspiradas em grupos insurgentes internacionais, como o uso de armamento pesado, ataques coordenados e atentados contra instituições do Estado. Essas dinâmicas pressionam o sistema de justiça criminal, dificultam a governança local, favorecem a corrupção de agentes públicos e fragilizam a confiança da sociedade na capacidade do Estado de garantir sua própria segurança.

Diante desse quadro multifacetado, emerge o problema central deste trabalho: como líderes estratégicos brasileiros podem prevenir, mitigar e combater de forma eficaz as ameaças híbridas representadas pelo narcoterrorismo, protegendo a soberania nacional e a segurança dos cidadãos em um cenário internacional complexo e interconectado? Para responder a essa questão, o trabalho adota o Método Analítico, estruturado em etapas de decomposição (que são os tópicos 1, 2 e 3 sobre o contexto geopolítico mundial, o conceito de narcoterrorismo e os impactos na defesa e na segurança pública, respectivamente), dedução (o tópico “dedução e integração das ideias”) e síntese (a seção final do texto que leva o título de “conclusões”), permitindo a construção de uma compreensão aprofundada da ameaça e a formulação de recomendações estratégicas robustas. A análise que segue busca não apenas mapear os impactos do narcoterrorismo nas áreas de Defesa e Segurança Pública, mas também oferecer subsídios para a atuação estatal frente a um fenômeno em constante transformação.

2 CONTEXTO GEOPOLÍTICO MUNDIAL

O ambiente geopolítico contemporâneo é caracterizado pela convergência entre instabilidade regional, reconfigurações de poder e a crescente interdependência entre Estados e atores não estatais. A América do Sul, apesar de historicamente distante dos grandes conflitos globais, passou a integrar de maneira mais intensa as dinâmicas de segurança internacional associadas ao crime organizado transnacional, à expansão de grupos armados e à crescente hibridização das ameaças (KILCULLEN, 2020; KALDOR, 2012).

O ambiente político de países vizinhos ao Brasil tem efeitos diretos sobre a segurança nacional. A crise venezuelana — com o enfraquecimento das instituições, colapso econômico e proliferação de grupos armados irregulares — transformou o território em um polo de circulação de armas, drogas e migração forçada, estimulando a atuação de redes criminosas ao longo da fronteira norte. Relatórios recentes indicam que áreas estratégicas na Venezuela são controladas por “sindicatos”, milícias e dissidências guerrilheiras, configurando um mosaico de governança paralela (BUNKER, 2015). Na Colômbia, mesmo após o Acordo de Paz de 2016, a reorganização das economias ilícitas e a ausência de presença estatal consistente permitiram a recomposição de dissidências das FARC, a expansão do

ELN e o surgimento de “exércitos privados” conectados ao narcotráfico (BORDA; HOLMES, 2020). Esse cenário reforça o caráter transfronteiriço do risco, uma vez que grupos armados migram para áreas menos controladas, levando consigo rotas, arsenais e capitais ilícitos.

Peter Andreas (2013) sustenta que a volatilidade em regiões fronteiriças na América do Sul cria “espaços cinzentos” onde o Estado opera de forma intermitente ou simbólica, abrindo brechas para que atores ilícitos estabeleçam regimes híbridos de autoridade. É justamente nessa “franja de soberania limitada” que facções brasileiras — como PCC e CV — encontraram oportunidades para expandir suas redes logísticas e alianças táticas.

O processo de globalização econômica, que estreitou a conectividade entre sociedades, também favoreceu a internacionalização do crime. Moisés Naím (2006), ao analisar o fenômeno dos “ilícitos globais”, destaca que organizações criminosas são, hoje, atores globais tão sofisticados quanto corporações transnacionais. Tais grupos se adaptam rapidamente, explorando brechas regulatórias e assimetrias de fiscalização para sustentar mercados ilícitos altamente lucrativos. Eles se estruturam como redes descentralizadas, apoiadas em capacidades tecnológicas que incluem o uso de inteligência artificial (para comunicação cifrada e planejamento logístico), o uso de drones (para reconhecimento terrestre e vigilância) e até mesmo criptomoedas (para lavagem de ativos). Essas ferramentas tornam as organizações mais resilientes e adaptáveis, operando em ritmos incompatíveis com a capacidade de resposta de muitos Estados latino-americanos.

David Kilcullen (2020) descreve esse novo ambiente como uma “zona de conflito difuso”, onde ameaças se movem rapidamente entre o físico e o digital. Para o Brasil, isso significa que a segurança das fronteiras não se limita ao território terrestre, mas envolve também o monitoramento de fluxos de informação, remessas financeiras e redes digitais que conectam grupos nacionais a cartéis internacionais. Diante desse panorama, o Brasil se insere em um ambiente regional caracterizado por debilidade institucional em países limítrofes, expansão de grupos armados transnacionais, rotas ilícitas que atravessam a Amazônia, o Pantanal e o Cone Sul, evolução tecnológica das organizações criminosas e maior pressão internacional por cooperação e vigilância estratégica. O resultado é que o narcotráfico deixa de ser uma atividade estritamente criminal e passa a integrar um ecossistema de ameaças híbridas, com forte impacto na defesa nacional e na segurança pública. Compreender o contexto geopolítico é essencial para avaliar as vulnerabilidades brasileiras e antecipar estratégias integradas de resposta.

3 O CONCEITO DE NARCOTERRORISMO

O termo “narcoterrorismo” é relativamente recente no vocabulário das Relações Internacionais e dos Estudos de Segurança, emergindo no início dos anos 1980 para descrever a atuação de organizações criminosas colombianas que empregavam terrorismo como meio de pressão política e

intimidação social. A conceituação inicial foi atribuída ao então presidente peruano Fernando Belaúnde Terry, em 1983, ao se referir a ações violentas do Sendero Luminoso contra instituições antidrogas (BETANCOURT, 2010). Contudo, o conceito evoluiu e se expandiu, passando a abarcar fenômenos complexos que combinam criminalidade organizada, insurgência e estratégias de guerra irregular.

Autores como Phil Williams (2012) e John P. Sullivan (2016) defendem que o narcoterrorismo deve ser entendido como um fenômeno híbrido, situado na interseção entre crime organizado transnacional, terrorismo e insurgência. Não se trata apenas do financiamento de grupos terroristas por meio do narcotráfico, mas da integração estrutural entre atividades ilícitas, controle territorial, violência política e disputas por poder. É essa combinação que distingue o narcoterrorismo de formas tradicionais de narcotráfico ou terrorismo isoladamente.

Um dos elementos definidores do narcoterrorismo é a capacidade de ocupar e controlar territórios, substituindo ou competindo com instituições estatais. David Kilcullen (2020) destaca que esses grupos constroem “microgovernos insurgentes”, impondo normas, regulando economias locais, distribuindo justiça informal e explorando recursos naturais. Nas fronteiras amazônicas, esse fenômeno ocorre com frequência: dissidências das FARC, células do ELN e facções brasileiras operam como verdadeiras autoridades paralelas em áreas de baixa presença do Estado. No Brasil, tal dinâmica pode ser observada tanto em zonas fronteiriças quanto em áreas urbanas periféricas, onde facções como PCC e Comando Vermelho estabelecem sistemas informais de justiça, segurança e tributação (MISSE, 2020). Embora nem todas essas práticas se configurem como narcoterrorismo, representam ambientes favoráveis à sua consolidação.

O narcoterrorismo desafia diretamente a capacidade dos Estados de exercer controle sobre seu território e população. Como argumenta Moisés Naím (2006), a erosão das fronteiras tradicionais, combinada com o poder econômico das redes ilícitas, torna esses grupos capazes de influenciar processos políticos, corromper instituições e financiar conflitos. Além disso, autores como Paul Rexton Kan (2016) observam que grupos narcoterroristas não buscam apenas lucro: eles utilizam o poder econômico para sustentar estruturas militares privadas, adquirir armamentos sofisticados, integrar tecnologias avançadas e formar alianças com grupos insurgentes e cartéis estrangeiros — criando, assim, ecossistemas de ameaça internacionalizada.

No caso da América do Sul, essa lógica se manifesta na articulação entre dissidências guerrilheiras, cartéis mexicanos e facções brasileiras, compondo redes que desafiam simultaneamente a soberania dos Estados, a integridade das fronteiras, a capacidade de aplicação da lei e a estabilidade regional. A crescente proximidade entre facções brasileiras e grupos armados estrangeiros evidencia a pertinência do conceito para o cenário nacional. Nas regiões de fronteira, facções atuam como prestadoras de serviços logísticos para guerrilhas estrangeiras, ao passo que, nos centros urbanos, adotam táticas cada vez mais violentas e controladoras. Além disso, a atuação de grupos como PCC,

CV e Família do Norte em territórios transnacionais — Peru, Bolívia, Colômbia e Paraguai — demonstra que o fenômeno extrapola a esfera doméstica e exige respostas integradas de defesa e segurança, o que reforça a necessidade de compreensão conceitual rigorosa do narcoterrorismo.

4 IMPACTOS NA DEFESA E NA SEGURANÇA PÚBLICA

O narcoterrorismo, enquanto fenômeno híbrido que combina criminalidade transnacional, violência insurgente e controle territorial, produz efeitos diretos e crescentes tanto sobre a defesa nacional brasileira quanto sobre a segurança pública no país. Em um ambiente geopolítico caracterizado por instabilidade regional, permeabilidade fronteiriça e reconfiguração das ameaças, o Brasil enfrenta o desafio estratégico de proteger sua soberania e garantir a segurança do território em um cenário onde as fronteiras entre defesa e segurança pública tornam-se cada vez mais tênues (MATHIAS; ZAVERUCHA, 2014).

A crescente complexidade das ameaças tem levado as Forças Armadas brasileiras a desempenhar funções tradicionalmente ligadas à segurança pública, especialmente nas chamadas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Embora legalmente previstas e pontuais, essas operações geram debates sobre militarização da segurança interna e sobre a adequação do treinamento militar para atuar em ambientes urbanos densos e assimétricos (ZAVERUCHA, 2010; ALMEIDA, 2019).

O narcoterrorismo pressiona o emprego das Forças Armadas em três frentes principais: a) patrulhamento e vigilância de fronteiras (operações militares nas fronteiras, como a Operação Ágata, e o uso do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, têm buscado ampliar a capacidade de detecção e resposta, no entanto limitações orçamentárias e logísticas reduzem seu alcance estratégico); b) operações em ambiente urbano complexos (a infiltração de armas pesadas e táticas paramilitares nas grandes cidades — sobretudo no Rio de Janeiro, São Paulo e Região Norte — coloca as Forças Armadas diante de desafios típicos de guerra irregular, como combate em áreas densamente povoadas, presença de civis, e mediação entre forças policiais e populações vulneráveis); c) cooperação internacional para contenção da ameaça híbrida (diante da transnacionalização das organizações narcoterroristas, a Defesa brasileira tem ampliado ações de cooperação com países vizinhos mas as diferenças políticas, as assimetrias institucionais e as variações na capacidade operacional entre os Estados da região dificultam o processo).

O narcoterrorismo produz efeitos profundos também sobre a segurança pública brasileira, reconfigurando padrões de violência, estrutura institucional e dinâmicas de controle territorial no espaço urbano. Sua expansão — impulsionada pela integração entre facções nacionais, cartéis estrangeiros e grupos armados de origem insurgente — gera um ambiente onde o crime organizado deixa de ser apenas um fenômeno de ordem policial e passa a assumir características de ameaça

sistêmica, capaz de corroer instituições, submeter populações e desafiar diretamente o Estado (SULLIVAN; ELKINS, 2019; SHELLEY, 2018).

Nos grandes centros urbanos brasileiros, a crescente circulação de armas de guerra e munições de alto calibre, associada às redes transnacionais do narcotráfico, tem intensificado confrontos entre facções rivais e entre estas e as forças de segurança. A lógica narcoterrorista introduz táticas paramilitares, emboscadas, uso de granadas (inclusive granadas lançadas por drones, como foi visto recentemente na Megaoperação no Complexo da Penha, no Rio de Janeiro), explosivos improvisados e bloqueios de vias — práticas antes restritas a conflitos insurgentes na América Latina (BUNKER, 2015).

O narcoterrorismo consolida a expansão das facções para além dos mercados de drogas, incluindo serviços básicos e alguma espécie de “regulação social” (cobrança de taxa de proteção contra a violência de outras facções quando não deles mesmos). Conforme argumenta Enrique Desmond Arias (2017), facções atuam como “gestores territoriais paralelos” e a governança criminosa imposta por eles pode envolver questões como a imposição de toque de recolher, a regulação de atividades comerciais, a cobrança de “taxas” de proteção, o fornecimento de serviços ilegais (internet clandestina, gás, transporte alternativo) e até a administração de conflitos comunitários. A consolidação dessa autoridade paralela fragiliza a presença institucional do Estado, reduz a confiança social nas polícias e dificulta operações de segurança.

Entre os desafios, que são inúmeros, é possível elencar uma série deles, tanto para as Forças Armadas quanto para as forças policiais. O enfrentamento do narcoterrorismo pelas Forças Armadas é dificultado por limitações logísticas (especialmente nas fronteiras porosas da Amazônia), operacionais (eles são treinados para a guerra convencional, muito embora haja doutrina desenvolvida desde o combate no Araguaia, ao passo que o narcoterrorismo opera em guerra irregular assimétrica, com presença difusa, métodos clandestinos e forte integração com populações locais, o que exige doutrina e preparo específicos) e jurídicas (questões sobre o limite da ação militar em território doméstico, especialmente quanto ao uso da força letal). Já os óbices enfrentados pelas forças de segurança, que são as responsáveis pela maior parte do enfrentamento cotidiano, incluem, para as polícias estaduais, limitações no treinamento para combate a grupos paramilitares, déficit de equipamentos para lidar com armas de guerra e dificuldades para atuar em territórios dominados por facções (sem falar na falta de integração com a inteligência federal), e para a polícia federal (que tem papel estratégico no combate ao crime transnacional) as principais dificuldades residem na expansão das rotas aéreas clandestinas e nas sofisticadas redes de lavagem de dinheiro.

Louise Shelley (2018) argumenta que, diante de organizações descentralizadas e tecnologicamente avançadas, forças policiais precisam adotar métodos de investigação baseados em inteligência, cooperação internacional e análise de grandes volumes de dados, o que ainda é incipiente

em diversos estados brasileiros. A natureza transnacional e multifacetada do narcoterrorismo também exige uma abordagem de combate em ambiente interagências que inclua a ABIN para a parte de inteligência, o Ministério da Defesa para coordenar operações militares, a Polícia Federal para atuar no desmantelamento de organizações criminosas de matriz internacional e o Itamaraty para conduzir negociações estratégicas com países vizinhos para cooperação regional. O que se vê, no entanto, a despeito das parcas mas valorosas tentativas existentes aqui e ali, são falhas de coordenação e fragmentação institucional que dificultam a criação de uma resposta sistêmica e integrada.

5 DEDUÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS IDEIAS

A análise do contexto geopolítico e do conceito de narcoterrorismo permitem deduzir que, embora a gênese de muitos vetores da ameaça seja externa — incluindo grupos armados dissidentes, cartéis transnacionais e sistemas logísticos que atravessam países limítrofes — os efeitos mais relevantes manifestam-se internamente no Brasil. Essa relação de causa e efeito entre o ambiente externo e o plano interno opera através de canais específicos: rotas de tráfico, passagem de combatentes e armamentos, e ecossistemas econômicos ilícitos que se enraízam em territórios de baixa presença estatal.

Dessa forma, a porosidade das fronteiras emerge como a principal vulnerabilidade estrutural. Fronteiras extensas e de difícil policiamento funcionam como multiplicadores de risco: ao facilitar entrada e trânsito de bens e atores ilícitos, transformam choques externos em crises internas. Logo, qualquer estratégia preventiva eficaz deve priorizar a redução dessa porosidade por meio de vigilância integrada, presença estatal ampliada e cooperação bilateral/multilateral com vizinhos.

A investigação dos impactos na Defesa e na Segurança Pública demonstra que o narcoterrorismo é inerentemente híbrido, misturando atributos típicos de guerra irregular (controle territorial, uso de violência sistemática) e de crime organizado (lógica de mercado, lavagem de capitais). Essa hibridização borra fronteiras institucionais: tarefas de defesa (controle territorial, dissuasão) e de segurança pública (investigação, policiamento comunitário, prevenção social) sobrepõem-se continuamente.

Portanto, o tratamento setorial ou isolado por agências distintas revela-se insuficiente. Respostas fragmentadas — Forças Armadas atuando sem coordenação de inteligência policial, ou polícias atuando sem suporte logístico e legal adequado — geram lacunas exploráveis pelos atores narcoterroristas e são alvos de críticas ferrenhas (muitas vezes até infundadas quando abstraídas as intenções ideológicas e observada a realidade fática) por parte da mídia e de setores políticos e governamentais. A dedução central aqui é que é necessário um marco interagencial que combine capacidades de defesa, inteligência, polícia judiciária e políticas sociais com regras claras de coordenação e salvaguardas jurídicas.

Ao integrar as deduções anteriores, conclui-se que o narcoterrorismo no Brasil constitui um desafio multidimensional: é geopolítico (origens e redes transnacionais), territorial (exploração de fronteiras e espaços de baixa presença estatal), institucional (captura e corrosão de capacidades), tecnológico (uso de IA e drones) e social (reprodução em ambientes de vulnerabilidade e prisional).

Dessa forma, respostas eficazes devem ser multifacetadas e articuladas em três planos simultâneos:

1. Preventivo-estratégico (externo → interno): fortalecimento da presença estatal nas fronteiras, programas de cooperação internacional e vigilância tecnológica inteligente (SISFRON + intercâmbio de inteligência).
2. Operacional-interagencial: criação de mecanismos permanentes de coordenação entre Defesa, Polícia Federal, polícias estaduais, ABIN e órgãos judiciais, com doutrinas conjuntas, protocolos de GLO limitados.
3. Estrutural-socioeconômico: políticas de desenvolvimento regional, redução de desigualdades, reinserção social e reformas prisionais para atacar as causas que permitem a penetração e legitimação das facções.

Essa tríade reflete que medidas meramente repressivas (rápidas e localizadas) embora importantes (sem o enfrentamento e as operações militares na fronteira e policiais nos territórios dominados pelo crime organizado o Estado já teria perdido de vez a luta para as facções criminosas) são insuficientes para dismantelar ecossistemas narcoterroristas; ao contrário, é imperativo combinar capacidade coercitiva com medidas que reduzam resiliência social e econômica das redes ilícitas.

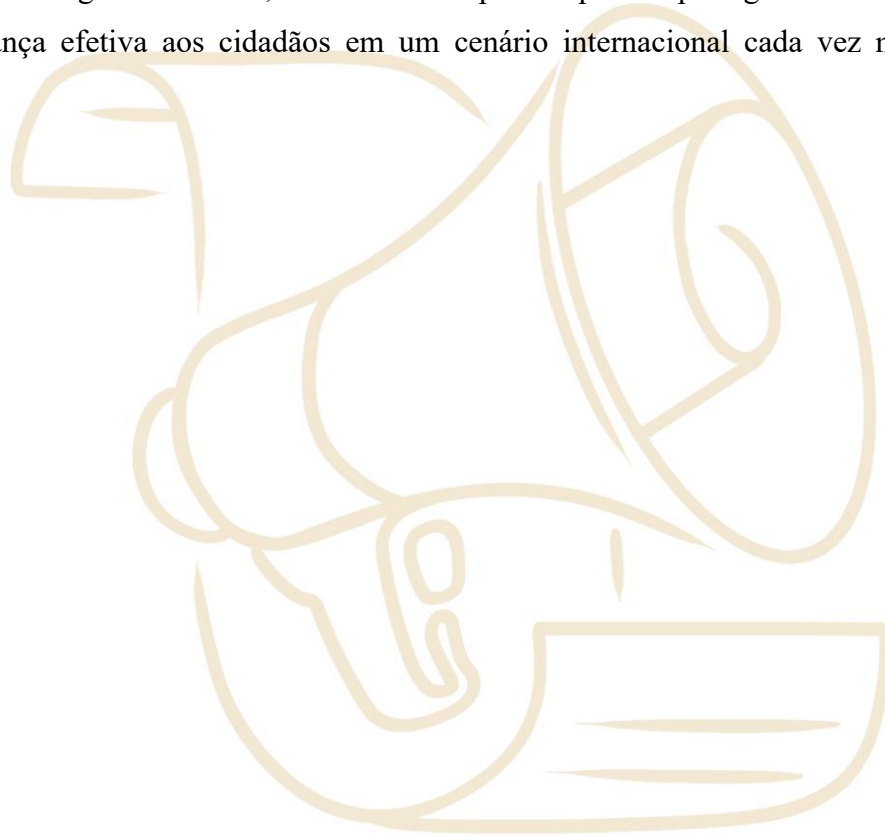
6 CONCLUSÕES

A análise empreendida demonstra que o narcoterrorismo constitui uma ameaça híbrida, transnacional e multidimensional, cujo centro de gravidade desloca-se entre esferas de Defesa, Segurança Pública, Inteligência e Desenvolvimento Social. A decomposição inicial evidenciou a interação entre fatores externos — instabilidade regional, atuação de grupos armados estrangeiros, rotas transfronteiriças — e seus impactos internos na governança territorial e na violência urbana. A dedução subsequente mostrou que a fronteira é o principal vetor de penetração da ameaça e que a separação rígida entre Defesa e Segurança Pública limita a eficácia das respostas estatais. A integração dessas conclusões permite afirmar que o narcoterrorismo só pode ser enfrentado por meio de uma Estratégia Nacional Integrada e Flexível, orientada a superar tanto as vulnerabilidades estruturais quanto as fissuras institucionais do Estado brasileiro.

Essa estratégia deve articular dimensões repressivas, preventivas, tecnológicas e sociais, reconhecendo que a simples eliminação de lideranças criminosas, embora operacionalmente relevante, não basta para desarticular redes altamente adaptativas e resilientes. O enfrentamento eficaz exige um

modelo sistêmico e contínuo, capaz de atacar simultaneamente o financiamento, a governança territorial criminosa, os fluxos transnacionais e as condições socioeconômicas que permitem o recrutamento e a reprodução das facções.

A resposta brasileira ao narcoterrorismo deve conciliar visão estratégica, coordenação interinstitucional e políticas públicas de longo prazo. A análise conduzida mostra que a ameaça só pode ser enfrentada de maneira eficaz por meio de uma estratégia integrada que articule Defesa, Segurança Pública, Inteligência e Desenvolvimento Social, aproveitando a capacidade estatal em múltiplos níveis. O narcoterrorismo não é apenas um problema de segurança: é um fenômeno de natureza estrutural, sustentado por redes transnacionais, vulnerabilidades territoriais e desigualdades internas. Assim, somente uma abordagem sistêmica, contínua e adaptativa poderá proteger a soberania brasileira e garantir segurança efetiva aos cidadãos em um cenário internacional cada vez mais complexo e interconectado.



REFERÊNCIAS

- ANDREAS, Peter. *Smuggler Nation: How Illicit Trade Made America*. New York: Oxford University Press, 2013.
- ARQUILLA, John; RONFELDT, David. *Networks and Netwars: The Future of Terror, Crime, and Militancy*. Santa Monica: RAND Corporation, 2001.
- BAILEY, John. *The Politics of Crime in Mexico: Democratic Governance in a Security Trap*. Boulder: Lynne Rienner, 2014.
- BARTOLOMÉ, Mariano C. *Ameaças Transnacionais: Um Estudo Estratégico*. São Paulo: Unesp, 2016.
- DELLA PORTA, Donatella; DIANI, Mario. *Social Movements: An Introduction*. 2. ed. Malden: Blackwell Publishing, 2006.
- FELBAB-BROWN, Vanda. *Shooting Up: Counterinsurgency and the War on Drugs*. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 2010.
- FELBAB-BROWN, Vanda. *Narco Noir: Mexico's Cartels, Cops, and Corruption*. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 2021.
- GILLESPIE, Richard. *Negotiating Democracy and Human Rights: The EU, the US and Their Global Promotion*. London: Routledge, 2011.
- HOFFMAN, Bruce. *Inside Terrorism*. 3. ed. New York: Columbia University Press, 2017.
- KILCULLEN, David. *The Dragons and the Snakes: How the Rest Learned to Fight the West*. New York: Oxford University Press, 2020.
- KILCULLEN, David. *Out of the Mountains: The Coming Age of the Urban Guerrilla*. New York: Oxford University Press, 2013.
- KOLOSSOV, Vladimir; O'LOUGHLIN, John. Violence and borders: Borderlands as zones of conflict, contestation and cooperation. *International Political Sociology*, v. 5, n. 1, p. 1–17, 2011.
- NAÍM, Moisés. *Ilícito: O Ataque da Pirataria, da Lavagem de Dinheiro e do Tráfico à Economia Global*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- NEWMAN, David. On borders and power: A theoretical framework. *Journal of Borderlands Studies*, v. 18, n. 1, p. 13–25, 2003.
- SHELLEY, Louise. *Dark Commerce: How a New Illicit Economy Is Threatening Our Future*. Princeton: Princeton University Press, 2018.
- WILLIAMS, Phil. *Illicit Trade and the Global Economy*. In: CORNISH, Paul (ed.). *The Globalization of Crime*. London: Chatham House, 2012. p. 15–34.
- ZACHARY, Daniel. *Hybrid Threats and U.S. National Security*. New York: Routledge, 2019.